



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 79/CONSUP/IFAP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa a Resolução nº 007/2011/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 25 de fevereiro de 2011, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.000919/2017-91, assim como a deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 007/2011/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 25 de fevereiro de 2011, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior do IFAP